

**PAUTA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
– 25 DE JUNHO DE 2012 – 09 horas**

**I. DO EXPEDIENTE:** (art. 16, I, RI/CPJ)..

**a) Verificação de quorum** (art. 3º, 8º, do RI/CPJ):

**b) Abertura da Sessão** (art. 15, RI/CPJ): às \_\_\_\_ h: \_\_\_\_ min

**CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

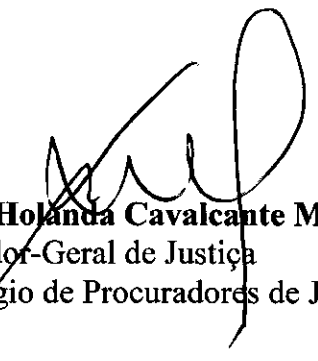
O Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, na forma prevista no art. 18 do Regimento Interno deste Colegiado, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuições deste colegiado, na forma abaixo relacionada.

**ELEIÇÃO DO OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Art 4º, §1º, da Lei Estadual Nº 14.093, de 03 de abril de 2008).**

**CANDIDATOS**

| <b>CANDIDATO</b>                    | <b>PROCESSO</b> |
|-------------------------------------|-----------------|
| Dr. José Valdo Silva                | 13536/2012-1    |
| Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva | 13782/2012-1    |

**Art. 2º, Resolução nº 001/2012 – CPJ -** A Ouvidoria-Geral é exercida pelo Ouvidor-Geral do Ministério Público, eleito por voto uninominal, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, em votação aberta, conforme art. 4º, § 1º da Lei Estadual nº 14.093/2008, de 03/04/2008.

  
**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça